

## OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades comuns e aos processos eleitorais no ano de 2020.

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, para atendimento às Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado.

Pretendemos nesta contratação adquirir os materiais de consumo indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, tanto nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais, como nos procedimentos de revisão do eleitorado, com identificação biométrica, que ocorrerão neste ano e até o final do cadastro eleitoral no próximo ano.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2015-2020 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são materiais de expediente e outros, de uso diário na secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. São materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material. Procuramos, sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que na utilização deverá ser evitado o desperdício, com aquisição e fornecimento das quantidades estritamente necessárias, e quanto às partes não utilizáveis, o descarte, deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem.

### 4. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listados na tabela abaixo estão os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. São materiais de expediente comuns, usados por todas as unidades da Justiça Eleitoral. As quantidades foram definidas com base na média mensal de consumo, considerando-se o saldo atual e também possível aumento da demanda para alguns itens, em decorrência das atividades relacionadas às eleições municipais do ano 2020.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. (Pedido Inicial)	Quant. SRP
1	ÁLCOOL EM GEL, hidratado, concentração 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, com bico dosador. Identificação do fabricante, técnico responsável e informações gerais sobre o produto como data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Produto com registro na ANVISA. Unidades acondicionadas em caixas rígidas com no máximo 24 unidades. Embalagem reciclável. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	Frasco	615	1845

2	<b>APONTADOR DE LÁPIS</b> , pequeno, em plástico resistente, formato ergonômico, com lâmina inclinada de aço, com depósito, marca impressa no corpo do material. Corpo em material reciclável.	Unid.	55	165
3	<b>BANDEIRA do Brasil</b> . Bordada. Medidas: 1,28m x 0,90m. confeccionada em tecido 100% poliéster, opaco, de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso interno ou externo. As letras da legenda Ordem e Progresso serão escritas, na cor verde. Serão colocadas no meio da faixa branca, ficando, para cima e para baixo, um espaço igual em branco. A letra P ficará sobre o diâmetro vertical do círculo. A distribuição das demais letras far-se-á conforme a indicação do Anexo nº 2. As letras da palavra Ordem e da palavra Progresso terão um terço de módulo (0,33m) de altura. A largura dessas letras será de três décimos de módulo (0,30m). A altura da letra da conjunção E será de três décimos de módulo (0,30m). A largura dessa letra será de um quarto de módulo (0,25m). As estrelas serão de 5 (cinco) dimensões: de primeira, segunda, terceira, quarta e quinta grandezas. Devem ser traçadas dentro de círculos cujos diâmetros são: de três décimos de módulo (0,30m) para as de primeira grandeza; de um quarto de módulo (0,25m) para as de segunda grandeza; de um quinto de módulo (0,20m) para as de terceira grandeza; de um sétimo de módulo (0,14m) para as de quarta grandeza; e de um décimo de módulo (0,10m) para a de quinta grandeza. As duas faces devem ser exatamente iguais, com a faixa branca inclinada da esquerda para a direita (do observador que olha a faixa de frente), sendo vedado fazer uma face como avesso da outra.	Unid.	100	300
4	<b>BANDEIRA do Estado do Maranhão</b> . Confeccionada em tecido 100% poliéster de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável, para uso interno ou externo. Medidas: 1,28m x 0,90m. Composta por nove listras horizontais, intercaladas, sendo três na cor vermelha (a primeira, a do meio e a última), quatro brancas (a segunda, a quarta, a sexta e a oitava) e duas pretas (a terceira e a sétima). As listras (todas do mesmo tecido) deverão ser costuradas, com fios de nylon, em costuras duplas (distantes 1cm uma da outra), com aplicações de tecido sobre tecido. Deverá ter uma tarja lateral na cor branca (com 3cm) e dois ilhoses em latão cromado, um em cada extremidade da tarja. Deverá ter um quadrado azul com uma estrela branca no centro. O quadrado deverá ocupar uma terça parte do comprimento da bandeira e a metade da sua largura.	Unid.	100	300
5	<b>BORRACHA apagadora</b> , branca, macia, para apagar escrita a lápis, que não borre nem danifique papel, dimensões mínimas: 30 x 20 x 10mm, com caixa plástica protetora. Corpo em material reciclável. Com selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório que ateste os requisitos exigidos.	Unid.	100	300
6	<b>CAIXA-ARQUIVO</b> em polipropileno corrugado. Medidas externas aprox.: 350mm x 130mm x 250mm, abas internas de reforço com no mínimo 30mm. Espessura mínima de 2,5mm; Gramatura mínima de 350 g/m <sup>2</sup> ; cores: 50% azul, 50% cinza, sem impressão personalizada; vincos nos locais de dobras para montagem. Acondicionadas em caixas rígidas com 50 ou 10 unidades. Fabricada com material reciclável.	Unid.	1750	5250
7	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> , escrita fina na cor <b>preta</b> , com tampa antiasfixiante, corpo sextavado em poliestireno cristal <b>transparente</b> , com orifício para ventilação, ponta de aço ou latão e esfera de tungstênio, sem falhas e/ou borrões na escrita, carga removível, tubo de carga com no mínimo 11cm, com no mínimo 10cm do tudo preenchido com tinta na cor preta, com prazo de validade indeterminado e com selo de segurança do Inmetro ou de qualquer outro laboratório que ateste os requisitos exigidos. Com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses. Em embalagens de papel rígido com 50 unidades. Marcas de Referência: BIC e FABER CASTELL.	Unid.	990	2970
8	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA</b> , escrita fina na cor <b>vermelha</b> , com tampa antiasfixiante, corpo sextavado em poliestireno cristal <b>transparente</b> , com orifício para ventilação, ponta de aço ou latão e esfera de tungstênio, sem falhas e/ou borrões na escrita, carga removível, tubo de carga com no mínimo 11cm, com no mínimo 10cm do tudo preenchido com tinta na cor vermelha, com prazo de validade indeterminado e com selo de segurança do Inmetro ou de qualquer outro laboratório que ateste os requisitos exigidos. Com data de fabricação não superior a 12 (doze) meses. Em embalagens de papel rígido com 50 unidades. Marcas de Referência: BIC e FABER CASTELL.	Unid.	185	555
9	<b>CLASSIFICADOR</b> , com capa dura, em papel cartão, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , com ferragem, prendedor tipo mola/esprial, medidas aproximadas: 350 x 255mm (dobrada), com vincos no dorso.	Unid.	20	60
10	<b>CLIFE TIPO NIQUELADO</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 1/0, em caixas com 100 unidades. Embalagem em material reciclado.	Caixa.	245	735
11	<b>CLIFE TIPO NIQUELADO</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 4/0, em caixas com 50 unidades. Embalagem em material reciclado.	Caixa.	245	735
12	<b>CLIFE TIPO NIQUELADO</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 6/0, em caixas com 50 unidades. Embalagem em material reciclado.	Caixa	140	420
13	<b>CLIFE TIPO NIQUELADO</b> , material aço inox, formato paralelo, nº 8/0, em caixas com 50 unidades. Embalagem em material reciclado.	Caixa	70	210
14	<b>COLA BRANCA</b> líquida. Apresentação: frasco de 90g com bico dosador. Características: resistente à umidade, cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, atóxica. Validade não inferior a 24 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Acondicionados em caixas de papelão com 40 a 80 unidades. Embalagem em material reciclável selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório que ateste os requisitos exigidos.	Caixa	155	465
15	<b>COLA BRANCA</b> líquida. Apresentação: frasco de 1Kg com bico dosador. Características: resistente à umidade, cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento, atóxica. Validade não inferior a 24 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Embalagem em material reciclável selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório que ateste os requisitos exigidos.	Caixa	10	30
16	<b>COLA INSTANTÂNEA</b> , tipo líquido, incolor, aplicação em acrílico, borracha, metal, náilon, plástico, porcelana, pvc, vidro e materiais porosos. Embalagem contendo 5g, tampa rosqueada e bico dosador. Tubo acondicionado individualmente em embalagem inviolável. Marcas de referência: <i>Superbonder</i> , <i>Bic bond</i> , <i>Three Bond</i> ou similares. Data de validade não inferior a 12 meses, a partir do aceite final no TRE.	Unid.	15	45
17	<b>CORDÃO (FITA) PARA CRACHÁ</b> , material poliéster, na cor azul marinho, 11mm x (80 a 90) cm aprox., personalizado com a inscrição TRE-MA na cor branca, a cada 5 cm (bordada ou impressa em silk de alta qualidade). Altura da fonte ( <i>letra</i> ) de 5 a 7mm. Com trava de metal e garra metálica tipo jacaré.	Unid.	105	315

18	<b>CORRETIVO DE TEXTO</b> , líquido à base de água, atóxico, sem cheiro, cor branca, secagem rápida, frasco com 18ml. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a contar a contar do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Embalagem em material reciclável selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório que ateste os requisitos exigidos.	Unid.	70	210
19	<b>LIGA ELÁSTICA</b> , branca, tipo silk screen, medindo (4 a 5)cm x (45 a 50)cm, personalizada, contendo a sigla TRE/MA na fonte Time New Roman, tamanho da fonte 55, cor preta, em pacotes de 500 separados por lotes de 50 unidades	Unid.	260	780
20	<b>ENVELOPE KRAFT ouro</b> , 80 a 90g, <b>médio</b> , medindo 260 x 360mm (variação máxima 10mm), personalizado com o brasão da República e impressão na primeira linha "Poder Judiciário", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 24, e na segunda linha "Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 22. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100. Material reciclável.	Unid.	1380	4140
21	<b>ENVELOPE KRAFT ouro</b> , 80 a 90g, <b>pequeno</b> , medindo 200 x 280mm (variação máxima 10mm), personalizado com o brasão da República e impressão na primeira linha "Poder Judiciário", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 24, e na segunda linha "Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão", fonte arial negrito maiúscula, tamanho 22. Apresentação: acondicionado em caixa com 500 unidades e separados internamente em lotes de 100. Material reciclável.	Unid.	2375	7125
22	<b>ENVELOPES BRANCOS</b> , tipo ofício, medidas aproximadas: 230mm x 115mm (variação máxima permitida de 5mm), em papel com gramatura mínima de 75g. Impressão com o brasão da república acima da inscrição "PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO" em fonte Arial, tamanho 11.	Unid.	3810	11430
23	<b>EXTRATOR DE GRAMPO</b> , com garras, tipo piranha, em aço cromado, estrutura externa em plástico de formato anatômico. Em caixa individual em material reciclável..	Unid.	60	180
24	<b>FITA ADESIVA</b> , tipo gomada, papel kraft, tipo crepado de 50 g/m, cor marrom, tratado com solução à base de borracha, dimensões: largura mínima 40mm e máxima 50mm, com 50m de comprimento, para utilização e aplicação em empacotamento. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 50 unidades.	Rolo	265	795
25	<b>FITA ADESIVA</b> em polipropileno, branca transparente com adesivo acrílico, dimensões: largura mínima 40mm e máxima 50mm, com 50m de comprimento, para utilização e aplicação em empacotamento. Acondicionadas em caixas de papelão com no máximo 72 unidades.	Rolo	220	660
26	<b>FITA</b> para máquina arqueadora, em polipropileno (P.P). Para utilização em máquina arqueadora semiautomática modelo TP-201. Medidas: (10 a 12mm) x (0,65 a 0,8mm). Em rolos com no mínimo 2200 metros. Tubo interno do rolo com diâmetro de 20cm. Material reciclável.	Rolo	10	30
27	<b>GRAMPEADOR</b> metálico, pintura epóxi, tipo anatômico, para grampo 26/6, acabamento niquelado, dupla posição de fixação de grampo, capacidade para grampear 30 fls. de papel de 75 g/m <sup>2</sup> . Capacidade de carga de até 200 grampos 26/6.	Unid.	215	645
28	<b>GRAMPO</b> para grampeador, tamanho 26x6, em metal, tratamento niquelado, caixa com 1000 unidades. Embalagem reciclável.	Caixa	660	1980
29	<b>LÁPIS</b> grafite, nº 2, com escrita macia e resistente, corpo em madeira originada de reflorestamento, corpo envernizado ou esmaltado, formato cilíndrico ou sextavado, pré-apontado, com marca e procedência impressa no corpo, tamanho mínimo 18cm. Em caixas com 50 unidades	Unid.	195	585
30	<b>LIGA ELÁSTICA circular</b> , material látex, tamanho 18, aplicação escritório, caixa com 100g. Com prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega no TRE/MA. Embaladas em caixas com 100 unidades. Material reciclável.	Caixa	190	570
31	<b>MOLHADOR DE DEDOS</b> . Creme umedecedor para os dedos, utilizado em manuseio de papéis, não tóxico, embalagem c/ 12g. Com base e tampa em plástico. Prazo de validade impresso na embalagem ou no rótulo de no mínimo 12 meses, a partir da entrega no TRE/MA.	Unid.	90	270
32	<b>MOUSE PAD</b> , tapete ou base para mouse, compatível com mouse óptico, material base: borracha antiestática e antiderrapante, formato retangular, com cantos arredondados, dimensões: 22cm x 18cm (medidas aproximadas, permitida variação máxima de 2cm em cada lado). Em cores lisas: preta, azul, cinza ou verde. Sem personalização, permitida apenas o nome ou logotipo da marca, desde que não ocupe mais do que 10% da área da base. Embalados individualmente, em plástico lacrado, com informações do fabricante impressas na própria embalagem.	Unid.	55	165
33	<b>MOUSE PAD</b> , tapete ou base para mouse, <b>tipo ergonômico</b> , para prevenir doenças ocupacionais. Base emborrachada, antiderrapante, com superfície de tecido, com apoio para punho revestido de gel. Sem personalização, em cores lisas, permitida apenas o nome ou logotipo da marca/fabricante, desde que não ocupa mais do que 5% da área da base. Embalados individualmente em plásticos lacrados, com informações do fabricantes impressas na própria embalagem.	Unid.	40	120
34	<b>PANO DE CHÃO</b> . Em tecido, tipo saco, alvejado, para limpeza de pisos. Medidas: 40 a 55cm de largura e 60 a 80cm de comprimento.	Unid.	630	1890
35	<b>PAPEL BRANCO</b> , sulfite, formato A4 (medindo 210 x 297mm), 75 g/m <sup>2</sup> , cor extra branco, em resmas (pacotes com 500 folhas), contendo a marca do fabricante, onde deverá constar: quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Com certificação FSC ou equivalente. Acondicionados em caixa de papelão com 10 resmas. Embalagens plásticas, totalmente vedadas, recicláveis.	Resma	2175	6525
36	<b>PAPEL HIGIÊNICO</b> , branco, folha dupla, rolo c/ 30 m x 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos, acondicionados em embalagens plásticas, em fardos contendo 64 rolos.	Pacote	960	2880
37	<b>PAPEL KRAFT</b> (marrom/pardo) para embrulho, material celulose vegetal, material reciclado ou derivado de madeira de origem legal, gramatura mínima de 80g/m <sup>2</sup> , medidas aproximadas: 112cm x 76cm (variação máxima de 8cm), cor natural/pardo, aplicação embalagem, acondicionamento de materiais. Deverão ser entregues acondicionadas em pacotes de 250 folhas.	Unid.	2535	7605
38	<b>PAPEL</b> para recados, com parte auto-adesiva, removíveis, <b>tipo post-it</b> , em papel 100% reciclado, cores diversas, dimensões aproximadas: 76 x 102mm, apresentação em blocos com 100 folhas, embalados individualmente em plásticos transparentes com informações técnicas sobre o material e o fabricante. Material reciclável.	Bloco	305	915
39	<b>PASTA AZ</b> , <b>dorso estreito</b> , com prendedor interno em ferro ou aço, com proteção contra ferrugem, medidas aproximadas 50 x 280 x 350, opções de cores preta ou grafite. O fornecedor deverá entregar	Unid.	200	600

	as pastas já devidamente montadas. Material reciclável.			
40	<b>PASTA AZ, dorso largo</b> , com prendedor interno em ferro ou aço, com proteção contra ferrugem, medidas aproximadas de 90 x 280 x 350, opções de cores preta ou grafite. O fornecedor deverá entregar as pastas já devidamente montadas. Material reciclável.	Unid.	200	600
41	<b>PASTA</b> , transparente com aba e elástico, medindo aprox. 340x230mm (variação máxima de 15mm), nas cores azul, fumê e verde. Entregar em embalagens contendo 50 ou 100 unidades. Material reciclável.	Unid.	305	915
42	<b>PASTA</b> , plastificada, com aba e elástico, medindo aprox. 340x230mm (variação máxima de 20mm), nas cores azul e verde. Embalagens contendo 50 ou 100 unidades. Material reciclável.	Unid.	300	900
43	<b>PASTA PARA DOCUMENTO</b> , material PVC semi-rígido, <b>tipo L</b> , cores variadas, comprimento 32cm, largura 22,5cm (variação máxima de 10mm), transparente. Apresentação: acondicionadas em pacotes de 50 ou 100 unidades e lotes de 10 unidades. Material reciclável.	Unid.	110	330
44	<b>PERCEVEJOS</b> . Para fixação de papéis, cartolinas, lonas ou plásticos em superfícies de fácil perfuração. Acabamento latonado, prateado ou dourado. Composto por disco de metal com arame com comprimento no centro formando ângulo de 90°. Diâmetro do disco de no máximo 12mm. Arame com comprimento máximo de 10mm a 12mm, com ponta trabalhada para prevenção de acidentes. Caixa com 100 unidades.	Caixa	35	105
45	<b>PERFURADOR DE PAPEL</b> , em metal, capacidade de perfurar 50 folhas ou mais, de papel 75g/m2, com marginador e aparador plástico, cores cinza, azul, verde ou preta. Material reciclável, com selo do INMETRO.	Unid.	60	180
46	<b>PINCEL</b> marcador permanente, tipo <b>pincel atômico</b> , descartável, escrita grossa (4 a 6mm), tinta à base de álcool, para uso em papel, cartolina ou papelão, com ponta de feltro chanfrada indeformável. Indicação da cor na tampa, no corpo, ou expresso no corpo do pincel. Nas cores azul (40%), vermelho (20%) e preto (40%). Com validade mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Apresentados em embalagem original do fabricante. Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso na embalagem ou no corpo do pincel e não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Marcas de referência: <i>Pilot, Bic, Faber-Castell</i> ou similares. Material reciclável. Corpo reciclável.	Unid.	260	780
47	<b>PINCEL (CANETA) MARCA TEXTO</b> , ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (largo e fino), tinta de alta durabilidade e sem cheiro, não tóxico, com indicação da cor na tampa ou no corpo, gravado no corpo a marca do fabricante. Nas seguintes cores amarelo, laranja, verde e azul (25% de cada cor, ou percentuais acordados com o fornecedor antes da entrega). Indicação de marca, prazo de validade e outras informações do fabricante gravadas no corpo do pincel. Prazo de validade expresso na embalagem ou no corpo do pincel e não inferior a 18 meses a partir do recebimento definitivo pelo TRE. Marcas de referência: <i>Pilot, Bic, Faber-Castell</i> ou similares. Material reciclável.	Unid.	415	1245
48	<b>PINCEL PARA QUADRO BRANCO</b> , material plástico, corpo cilíndrico, tipo descartável, ponta de acrílico ou poliéster macio, escrita nas cores preta e vermelha (50% de cada cor). Validade de no mínimo 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. Com informações do fabricante e data de validade.	Unid.	20	60
49	<b>PORTA-LÁPIS/CLIFE</b> /lembrete, material acrílico, cor cinza, tipo conjugado, medidas: 226 x 65 x 90mm (aprox. variação máxima de 20mm).	Bloco	30	90
50	<b>PRANCHETA</b> para papéis, em acrílico ou poliestireno rígido de alto impacto, opaco, com prendedor metálico para papel, com mola e suporte para pendurar. Dimensões: 23cm x 33cm permitida variação máxima de 15mm em cada lado).	Unid.	50	150
51	<b>SACO PLÁSTICO</b> para documentos. Material plástico transparente, capacidade para até 40 folhas, comprimento 330 mm, largura 240 mm (variação máxima de 20mm para maior), espessura mínima 0,12 micra. Em pacotes com 40 ou 100 unidades. Material reciclável.	Unid.	1335	4005
52	<b>SENHAS</b> para uso em dispensador tipo bico de pato. Bobinas com 2000 mil senhas pré-numeradas, em papel branco, gramatura 58g, picotadas, numeração de 000 a 999. Medidas da senha: 40mm x 45mm. Diâmetro total da bobina: aprox. 160mm. Diâmetro interno do tubete: 55mm.	Rolo	140	420
53	<b>TESOURA</b> , de uso geral, tamanho grande, mínimo de 20cm, em aço inox, pontas retas, cabo em formato anatômico, revestido em plástico.	Unid.	115	345

A exigência de selo do INMETRO ou de qualquer outro laboratório certificado que ateste os requisitos exigidos, para alguns itens, se justifica como forma de garantir que os produtos adquiridos foram fabricados segundo as normas ou regulamentos técnicos aplicados ao objeto, como forma de evitar prejuízos à saúde ou a segurança dos usuários.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

## 6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), em preços de sites de vendas pela internet e informações de fornecedores, conforme arquivos anexos.

ITEM	MATERIAL	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Total	Valor Unit. (média) (R\$)	Valor do Pedido Inicial (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Álcool em gel	Frasco	615	1845	4,25	2613,75	7841,25
2	Apontador de lápis, pequeno	Unid.	55	165	0,89	48,95	146,85
3	Bandeira do Brasil	Unid.	100	300	84,17	8417,00	25251,00
4	Bandeira do Maranhão	Unid.	100	300	92,67	9267,00	27801,00
5	Borracha apagadora	Unid.	100	300	0,76	76,00	228,00
6	Caixa arquivo de polionda	Unid.	1750	5250	2,71	4742,50	14227,50
7	Caneta esferográfica, preta	Unid.	990	2970	0,68	673,20	2019,60
8	Caneta esferográfica, vermelha	Unid.	185	555	0,69	127,65	382,95
9	Classificador, com ferragens	Unid.	20	60	3,13	62,60	187,80
10	Clipe niquelado nº 1	Caixa	245	735	1,90	465,50	1396,50
11	Clipe niquelado nº 4	Caixa	245	735	1,66	406,70	1220,10
12	Clipe niquelado nº 6	Caixa	140	420	2,15	301,00	903,00
13	Clipe niquelado nº 8	Caixa	70	210	2,38	166,60	499,80
14	Cola blanc, 1 litro ou KG	Frasco	10	30	11,35	113,50	340,50
15	Cola branca, 90g	Unid.	155	465	1,20	186,00	558,00
16	Cola instantânea	Unid.	15	45	7,35	110,25	330,75
17	Cordão pra crachá	Unid.	105	315	1,85	194,25	582,75
18	Corretivo de texto	Unid.	70	210	1,06	74,20	222,60
19	Elástico para processos	Unid.	260	780	0,93	241,80	725,40
20	Envelope kraft ouro, médio	Unid.	1380	4140	0,26	358,80	1076,40
21	Envelope kraft ouro, pequeno	Unid.	2375	7125	0,20	475,00	1425,00
22	Envelope para ofício	Unid.	3810	11430	0,13	495,30	1485,90
23	Extrator de grampo	Unid.	60	180	2,90	174,00	522,00
24	Fita adesiva, gomada	Rolo	265	795	9,39	2488,35	7465,05
25	Fita adesiva, larga, transparente	Rolo	220	660	2,81	618,20	1854,60
26	Fita plastica para arqueadora	Rolo	10	30	119,63	1196,30	3588,90
27	Grampeador metálico	Unid.	215	645	32,83	7058,45	21175,35
28	Grampo para grampeador,	Caixa	660	1980	0,98	646,80	1940,40
29	Lápis nº 2	Unid.	195	585	0,87	169,65	508,95
30	Liga elástica circular	Caixa	190	570	1,85	351,50	1054,50
31	Molha dedos	Unid.	90	270	1,31	117,90	353,70
32	Mouse pad	Unid.	55	165	3,36	184,80	554,40
33	Mouse pad ergonômico	Unid.	40	120	11,57	462,80	1388,40
34	Pano de chão	Unid.	630	1890	2,24	1411,20	4233,60
35	Papel A4, branco	Resma	2175	6525	17,40	37845,00	113535,00
36	Papel higiênico	Pacote	960	2880	5,03	4828,80	14486,40
37	Papel para embrulho	Folha	2535	7605	0,79	2002,65	6007,95
38	Papel para recados - post it	Bloco	305	915	2,38	725,90	2177,70
39	Pasta az, dorso estreito	Unid.	200	600	7,72	1544,00	4632,00
40	Pasta az, dorso largo.	Unid.	200	600	7,90	1580,00	4740,00
41	Pasta plástica transparente	Unid.	305	915	1,40	427,00	1281,00
42	Pasta plastificada,	Unid.	300	900	1,68	504,00	1512,00
43	Pasta para documento, tipo L	Unid.	110	330	0,84	92,40	277,20
44	Percevejo	Caixa	35	105	1,85	64,75	194,25
45	Perfurador de papel	Unid.	60	180	30,46	1827,60	5482,80
46	Pincel atômico (cores variadas)	Unid.	260	780	2,90	754,00	2262,00
47	Pincel marca texto, fluorescente	Unid.	415	1245	1,15	477,25	1431,75

48	Pincel para quadro branco	Unid.	20	60	1,40	28,00	84,00
49	Porta-lápis	Unid.	30	90	7,37	221,10	663,30
50	Prancheta	Unid.	50	150	9,16	458,00	1374,00
51	Saco plástico para documentos	Unid.	1335	4005	0,14	186,90	560,70
52	Senha bico de pato	Rolo	140	420	12,20	1708,00	5124,00
53	Tesoura	Unid.	115	345	4,40	506,00	1518,00
<b>Totais: R\$</b>						<b>100.278,85</b>	<b>300.836,55</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 1, 3 e 4.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando melhor gestão dos itens de consumo, optamos por aquisições parciais, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna "Pedido Inicial". Este pedido inicial está calculado em aproximadamente 1/3 da necessidade para um período de um ano. Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, indicamos que esta contratação deverá ser feita por itens. A divisão por itens em razão da demanda se justifica pela possibilidade de que os pedidos de cada material sejam necessários em momentos distintos, e a Administração não seja obrigada a adquirir materiais desnecessários em dado período. Também, a divisão por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita maior concorrência no mercado, visto as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim as possibilidades de concorrência.

Também o Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de materiais de consumo, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades comuns e aos processos eleitorais de 2020.

## 10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2020, bem como no Planejamento Anual das Contratações (Portaria TRE/MA nº 764/2019).

## **13. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO**

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto no Decreto 7892/2013.

## **14. INÍCIO DO FORNECIMENTO**

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS  
Técnico Judiciário, mat. 3099987